



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

HOMOLOGAÇÃO DG/IFC – *Campus Fraiburgo*

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Fraiburgo*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Homologar e tornar pública a aprovação do(s) projeto(s) voluntário(s) de extensão, a partir do parecer do Comitê de Extensão do Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*:

Ata	Projeto
Ata nº 001/2016 – Comitê de Extensão do IFC – <i>Campus Fraiburgo</i>	Agentes em Projetos Sociais
Ata nº 001/2016 – Comitê de Extensão do IFC – <i>Campus Fraiburgo</i>	Agente Comunitário

Ressalta-se que esta homologação não aprova a disponibilidade de recurso financeiro para o projeto. Esta solicitação deverá feita através de edital próprio (externo ou interno).

Publique-se.

Fraiburgo/SC, 03 de março de 2016.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC
Campus Fraiburgo
Portaria 161 30/01/2014
Publicada no DOU 03/02/2014